

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 18.593.815/0001-97 - NIRE nº 33.3.0031102-5

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2024

Com o objetivo de cumprir os requisitos de publicidade e transparência, cumpre o presente extrato para certificar que o Conselho de Administração da PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A., se reuniu em 26 de junho de 2024, para deliberar as matérias abaixo, conforme disposto: **1. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 26 de junho de 2024, às 14:00 horas, tendo, para os efeitos legais, sido realizada na sede social da Priner Serviços Industriais S.A. ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocada por meio da Plataforma Digital Atlas, havendo a presença da totalidade dos membros. **3. REALIZAÇÃO:** Quanto a modalidade, a reunião foi realizada de forma exclusivamente digital. **4. MESA:** Presidente: Pedro Henrique Chermont de Miranda; Secretário: Sr. Bruno de Mello Pereira. **5. EXTRATO DA ORDEM DO DIA:** (1) Deliberar sobre a emissão privada de Nota Comercial, regida pela Lei 14.195, publicada em agosto de 2021, em cumprimento ao Estatuto Social da Companhia, no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) **6. EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES:** (1) O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, conforme proposta da Diretoria Estatutária e de acordo com o artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, a emissão privada de Nota Comercial pela Companhia (título de dívida corporativa), no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com prazo de 48 (quarenta e oito) meses, carência de principal de 12 (doze) meses, custo base CDI + 2,0% a.a. e demais condições conforme material arquivado na Plataforma de Governança da Companhia. O recurso financeiro será captado junto ao BANCO VOTORANTIM S.A., instituição financeira, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar – Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03. Desta forma, a Diretoria Estatutária da Companhia está autorizada a assinar os documentos necessários junto à Votorantim para formalizar a captação ora aprovada. *Certifica-se que a presente extraiu parte da ata lavrada em livro próprio.* Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024. **Bruno de Mello Pereira** - Secretário. Jucerja nº 6316383, em 28/06/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>